

ATA DA 6ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.11 do Diário Oficial de 3 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em primeira chamada às 13:30h (treze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Participação presencial: Débora de Lima Lourenço, Guilherme Henrique Munhoz, Gustavo Guerra Dias e Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva - Presidente da Autarquia, Breno Kaiser Terzariol - Procurador Autárquico, João Pedro da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos e Lucio Villafranca Motta -



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Analista Previdenciário Economista. **Secretário:** Anderson Souza do Nascimento. **SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** O Secretário Geral da Mesa ressalta para a publicação no Diário Oficial do dia 27/05/2025 da Lei Municipal n.º 5.297/2025, que revogou integralmente a Lei Municipal n.º 4.957/2021 que estabelecia o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do RPPS do Município de Guarujá. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho. O Conselheiro Guilherme Henrique Munhoz agradeceu os votos do Presidente e ressaltou que espera aprender muito ao longo de seu mandato. O Conselheiro Norberto dos Santos Pio também agradeceu as boas-vindas do Presidente do Conselho de Administração. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memorando nº 2-373/2025:** Lista de Presença dos Conselheiros na 6ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memorando nº 3-373/2025:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. **D.3) Memorando nº 4-373/2025:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de junho de 2025. **D.4) Memorando nº 5-373/2025:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 6ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 2-301/2025** - Expediente da Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças noticiando o exercício pelo servidor Dennis Frederico Bastos Pereira da função de Gerente de Previdência durante o ano de 2024, por motivo de férias e, a partir de 06/03/2025, quando o mesmo assumiu interinamente a função na mesma gerência da Autarquia. **E.2) Memorando 4-325/2025** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Referente ao mês de abril/2025. **E.3) Memorando 12-321/2025** - Encaminha o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de abril de 2025. **E.4) Memorando 1-346/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração da solicitação de visita técnica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. **E.5) Memorando 350/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração da Minuta de Decreto de Nomeação de Conselheiros Eleitos e Indicados em 2025, titulares e suplentes, com atualização completa, das eleições de 2023 e de 2025, e nomeações anteriores e recentes, unificando todos os nomes em um só Decreto e, ainda, unificando as listas de demais votados, conforme resultados eleitorais, para eventuais mudanças de nomeações. **E.6) Memorando 8-312/2025** - Expediente da Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças tratando das questões suscitadas pelo Conselho de Administração sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 na Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025. **E.8) Memorando 363/2025** - Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025. **E.7) Memorando 18-147/2022**

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

- Expediente do Diretor Presidente solicitando ao Conselho de Administração a indicação dos membros titular e suplente no Conselho de Ética da Autarquia, nos termos do §2º do artigo 3º do Código de Ética. **E.10) Memorando 364/2025** - Encaminha Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de abril de 2025. **E.11) Proc. Administrativo 0300.00077/2022.19 (Ato 29)** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre o Ofício nº 66/2025 encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal tratando do relatório de acompanhamento da execução do Contrato de Gestão 2024/2025 da GuarujáPrev e do pedido de renovação do Contrato de Gestão 2025/2026. **SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** O Presidente do Conselho promoveu a inversão dos itens para discussão, sendo definida a seguinte ordem: itens 1, 2, 8, 4, 3, 5, 6, 7 e 9. **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de abril de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Secretário realizou a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de abril/25”. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de abril de 2025. Não houve discussão. **8)** Indicação do representante do

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Conselho de Administração como membro titular na Comissão de Ética da Autarquia, nos termos do §2º do artigo 3º do Código de Ética, além de seu respectivo suplente. O Conselheiro Valter Batista fez uma explanação sobre o funcionamento e as atribuições da Comissão de Ética da Autarquia. Em seguida os Conselheiros Guilherme Henrique Munhoz, José Sebastião dos Reis, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro e Sandra Reis Barros de Waele colocaram seus nomes a disposição do Conselho para escolha como membros da Comissão de Ética. **4)** Parecer da Procuradoria Autárquica acerca do estudo para definição de prazo para proposição de medidas judiciais em caso de não formalização de acordos de parcelamentos de débitos previdenciários em atraso ou de inadimplementos de acordos já celebrados. O Presidente do Conselho fez um breve relato sobre a consulta formulada a Procuradoria Autárquica e passou a palavra ao Procurador Autárquico. O Procurador Breno Kaiser Terzariol realizou uma exposição detalhada sobre o parecer exarado, destacando seus principais pontos. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento lembrou que a consulta formulada pelo Presidente do Conselho de Administração decorreu de dúvidas surgidas a partir de declarações de voto constantes de atas do Conselho Fiscal e assim sugeriu que o encaminhamento de cópia do parecer ao Conselho Fiscal, providência que já havia sido adotada com o primeiro parecer elaborado pela Procuradoria Autárquica. O Conselheiro Fernando Monteiro dos Santos questionou se o parecer não deveria ser apreciado para o tratamento de questões futuras que envolvam novamente o não pagamento integral da cota patronal. O Presidente do Conselho de Administração pontuou que não tem convicção se o tema abordado no parecer pode ser objeto de discussão pelo Conselho de Administração e que essa questão alerta para outra que precisará ser enfrentada em

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

breve, qual seja, o aperfeiçoamento da legislação com relação a definição precisa da competência e atribuição do Conselho de Administração. O Conselheiro Valter Batista de Souza fez uma exposição detalhada sobre o tema, desde as primeiras manifestações do Conselho Fiscal, mas alertou que a eventual aprovação do parecer pode adentrar em atos de governança da Autarquia, vinculando a Diretoria Executiva a adoção de medidas que no parecer estão sendo sugeridas. O Presidente do Conselho de Administração ressaltou aos membros do Conselho sobre a necessidade de se decidir sobre a deliberação ou não do parecer e, no caso de deliberação, se esta seria pela aprovação, reprovação, encaminhamento ao Diretor Presidente ou ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Valter Batista de Souza questionou ao Procurador Autárquico se o parecer também havia sido encaminhado ao Diretor Presidente e ao Conselho Fiscal. O Procurador Breno Kaiser Terzariol informou que o parecer foi encaminhado via 1Doc ao Conselho de Administração. O Conselheiro Valter Batista de Souza questionou como foi realizado o encaminhamento ao Conselho Fiscal do parecer anteriormente exarado pela Procuradoria Autárquica. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento esclareceu que o encaminhamento foi realizado através de expediente do Presidente do Conselho de Administração, sem deliberação do órgão. **3)** Apresentação, pelo Comitê de Investimentos, do Resultado da Carteira de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2025. O Presidente do Comitê de Investimentos João Pedro da Silva realizou apresentação e fez uma exposição detalhada sobre a Carteira de Investimentos esclarecendo algumas dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho de Administração. **5)** Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Orçamentárias para o ano de 2026. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento promoveu a leitura da resposta encaminhada pela Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças Lucielma Ferreira Feitosa. Na resposta, com suporte das planilhas encaminhadas ficou demonstrado que as diferenças suscitadas na reunião anterior entre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que já tramita no Poder Legislativo decorreram da aplicação da criteriologia de arredondamento adotada para a consolidação dos dados, não se consolidando em erro ou alteração do conteúdo técnico proposto, somente há adequação ao padrão adotado no Município. O Presidente da Autarquia Edler Antonio da Silva ressaltou que o não encaminhamento do conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, antes da remessa das informações para consolidação do Poder Executivo, decorreu também da observação dos prazos fixados, equivocadamente, no Planejamento Estratégico para 2025 que prevê a possibilidade de remessa ao Conselho até o final do mês de junho. O Presidente da Autarquia ressaltou ainda que por conta do equívoco identificado há necessidade de revisão do Planejamento Estratégico para não ocorrência de situações semelhantes no futuro. O Conselheiro José Sebastião dos Reis questionou sobre as projeções negativas do Fundo Financeiro que constam do conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026. **6) Redistribuição dos membros do Conselho de Administração nos Grupos de Trabalho: GT1 - Controle (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças); GT2 - Previdência (Benefícios); GT3 - Investimentos e GT4 - Legislação e Normas. Colocaram os nomes a disposição para**



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

integrarem o **GT1** - Controle (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças) os Conselheiros Norberto dos Santos Pio, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. Colocaram os nomes a disposição para integrarem o **GT2** - Previdência (Benefícios) os Conselheiros Débora de Lima Lourenço, Gustavo Guerra Dias e Marcos Evandro Ferreira. Colocaram os nomes a disposição para integrarem o **GT3** - Investimentos os Conselheiros Anderson Souza do Nascimento, José Sebastião dos Reis e Guilherme Henrique Munhoz. Colocaram os nomes a disposição para integrarem o **GT4** - Legislação e Normas os Conselheiros Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos e Marcelo Henrique Garcia Ribeiro. **7)** Análise e deliberação *ad referendum* do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do Conselho de Administração. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento esclareceu que o texto do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária do mês de novembro de 2023, mas apesar do encaminhamento realizado no Ato 12 do Proc. Administrativo 0300.02.502/2023.40 onde o Secretário deste Conselho à época consignou “Além dessas alterações e inclusão, também foi aprovado o Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do Conselho de Administração da Autarquia Guarujáprev, cujo texto segue abaixo, para publicação no site” o mesmo acabou não tendo sua publicação realizada. **9)** Eleição de Membros da Mesa Diretora, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para o período de julho de 2025 a maio de 2027. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento informou que houve um equívoco no Edital de Convocação e que onde se leu “dezembro de 2026” deve se ler “maio de 2027”. Em seguida, os Conselheiros Anderson Souza do Nascimento, Fernando Monteiro dos Santos e José Sebastião dos Reis que foram eleitos no mês de janeiro

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

de 2025 para um mandato tampão colocaram novamente seus nomes a disposição do Conselho de Administração. **10) Assuntos Gerais:** Não houve. **SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária:** **Deliberações:** O Presidente do Conselho informou que não adotará a inversão dos itens da Ordem do Dia para deliberação. **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de abril de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de abril de 2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Apresentação, pelo Comitê de Investimentos, do Resultado da Carteira de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2025. Não houve deliberação. **4)** Parecer da Procuradoria Autárquica acerca do estudo para definição de prazo para proposição de medidas judiciais em caso de não formalização de acordos de parcelamentos de débitos previdenciários em atraso ou de inadimplementos de acordos já celebrados. Não houve deliberação, no entanto, o Presidente do Conselho determinou a remessa de cópia do parecer exarado pela Procuradoria Autárquica ao Presidente da Autarquia para conhecimento. **5)** Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026. Ratificado pela unanimidade dos presentes, uma vez que o conteúdo

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

técnico da proposta já havia sido objeto de remessa anterior ao Poder Executivo. **6)** Redistribuição dos membros do Conselho de Administração nos Grupos de Trabalho: **GT1** - Controle (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças); **GT2** - Previdência (Benefícios); **GT3** - Investimentos e **GT4** - Legislação e Normas. Aprovada por unanimidade a seguinte distribuição entre os Grupos de Trabalho: os Conselheiros Norberto dos Santos Pio, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza para integrarem o **GT1** - Controle (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças). Os Conselheiros Débora de Lima Lourenço, Gustavo Guerra Dias e Marcos Evandro Ferreira para para integrarem o **GT2** - Previdência (Benefícios). Os Conselheiros Anderson Souza do Nascimento, José Sebastião dos Reis e Guilherme Henrique Munhoz para integrarem o **GT3** - Investimentos. Os Conselheiros Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos e Marcelo Henrique Garcia Ribeiro para integrarem o **GT4** - Legislação e Normas. **7)** Análise e deliberação *ad referendum* do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do Conselho de Administração. Aprovado pela unanimidade dos presentes. O texto será encaminhado para publicação e disponibilização no site da Autarquia. **8)** Indicação do representante do Conselho de Administração como membro titular na Comissão de Ética da Autarquia, nos termos do §2º do artigo 3º do Código de Ética, além de seu respectivo suplente. Na primeira votação os Conselheiros Guilherme Henrique Munhoz, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro e Sandra Reis Barros de Waele tiveram 3 votos, enquanto o Conselheiro José Sebastião dos Reis teve apenas 2 votos. Em razão do triplo empate, o Presidente do Conselho de Administração determinou a realização de nova eleição entre os 3 Conselheiros que obtiveram mais votos. Na segunda votação o

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Conselheiro Marcelo Henrique Garcia Ribeiro teve 5 votos, enquanto os Conselheiros Guilherme Henrique Munhoz e Sandra Reis Barros de Waele tiveram apenas 3 votos. Dessa forma, por maioria de votos, o Conselho de Administração deliberou pela indicação do Conselheiro Marcelo Henrique Garcia Ribeiro como membro titular da Comissão de Ética, representando o Conselho de Administração. Em razão do empate entre os Conselheiros Guilherme Henrique Munhoz e Sandra Reis Barros o Presidente do Conselho de Administração votou pela indicação do Conselheiro Guilherme Henrique Munhoz como membro suplente da Comissão de Ética, representando o Conselho de Administração. **9) Eleição de Membros da Mesa Diretora, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para o período de julho de 2025 a maio de 2027.** Aprovada por unanimidade a eleição dos Conselheiros Fernando Monteiro dos Santos - Vice-Presidente, Anderson Souza do Nascimento - 1º Secretário e José Sebastião dos Reis - 2º Secretário da Mesa Diretora do Conselho de Administração. **10) Assuntos Gerais.** Não houve. **Declarações de voto:** O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento ressalta que votou excepcionalmente na ratificação do conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, que já havia sido encaminhado previamente para consolidação do Poder Executivo e remessa do Projeto de Lei ao Poder Legislativo, em razão das informações apresentadas pelo Presidente da Autarquia acerca dos prazos fixados equivocadamente no Planejamento Estratégico para 2025 que prevê a possibilidade de remessa ao Conselho até o final do mês de junho. Entretanto, ressaltou para necessidade de correção dos procedimentos administrativos visando a não repetição de situações semelhantes, nas propostas a serem apresentadas para o PPA e LOA,



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

sendo seguido integralmente pelo Conselheiro Valter Batista de Souza em seu voto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16:00 (dezesseis horas), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **7 (sete) de julho de 2025** (dois mil e vinte e cinco), segunda-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 6 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

Anderson Souza do Nascimento

1º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

José Sebastião dos Reis

2º Secretário do Conselho de Administração

Assinado por 12 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO GUERRA DIAS, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D> e informe o código 25C9-1549-DFE3-9E7D

Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Assinatura Eletrônica
Débora de Lima Lourenço
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Guilherme Henrique Munhoz
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Gustavo Guerra Dias
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Norberto dos Santos Pio
Conselheiro

REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

Assinatura Eletrônica
Marcelo Henrique Garcia Ribeiro
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Marcos Evandro Ferreira
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Sandra Reis Barros de Waele
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Valter Batista de Souza
Conselheiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C9-1549-DFE3-9E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO** (CPF 280.XXX.XXX-54) em 06/06/2025 20:49:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REIS BARROS DE WAELE** (CPF 133.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 21:00:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ** (CPF 325.XXX.XXX-16) em 06/06/2025 21:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NORBERTO DOS SANTOS PIO** (CPF 801.XXX.XXX-15) em 06/06/2025 22:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALTER BATISTA DE SOUZA** (CPF 108.XXX.XXX-62) em 06/06/2025 23:33:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES** (CPF 189.XXX.XXX-10) em 07/06/2025 11:39:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS** (CPF 018.XXX.XXX-62) em 08/06/2025 13:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCOS EVANDRO FERREIRA** (CPF 782.XXX.XXX-49) em 09/06/2025 08:50:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 09/06/2025 11:38:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 10/06/2025 15:10:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA DE LIMA LOURENÇO (CPF 133.XXX.XXX-60) em 11/06/2025 17:34:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO (CPF 301.XXX.XXX-88) em 12/06/2025 17:54:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/25C9-1549-DFE3-9E7D>